JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 104/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar, a partir de 08/03/2004, a servidora requisitada, **Silésia Evangelista Machado Marra,** no cartório da 1ª Zona Eleitoral.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2004.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente